



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 466/2019-CGJCE

Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Processo Administrativo nº 8503705-23.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de Papel de Segurança, conforme documentos de p.2/4, oriundo do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos do Município de Xanxerê do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196515814

Nome original: TJSC - CGJ - Xanxere - Comunicado.pdf

Data: 08/11/2019 14:32:17

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral, encaminho expediente para ciência para providências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196507624

Nome original: Comunicado Inutilização de Papel de Segurança 10 09.pdf

Data: 07/11/2019 14:30:11

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA- Segue anexo Ofício informando a Inutilização de 01 (um) formulário de Apostila de Haia (papel de segurança). A tenciosamente, Gerson Luiz Moroso Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião: GERSON LUIZ MOROSO
Substitutas: Sirlene Fortcamp Moroso e Marilei Fontanella Moroso
Escreventes: Daiane Alves e Daniela Sacomori

Xanxerê/SC, 10 de Setembro de 2019.

À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Assunto: Inutilização de papel de segurança (Apostila de Haia)

Prezados Senhores,

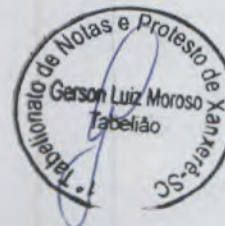
Em cumprimento ao art. 16, do Provimento nº 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça, comunico que procedemos na data de 09/09/2019, no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Xanxerê, à inutilização do formulário de Apostila de Haia nº **A3658867**, tendo em vista a ocorrência de falha na impressão do referido documento.

CERTIFICO, nos termos do Parágrafo único do citado art. 16, que a destruição dos formulários inutilizados ocorreu mediante a sua incineração.

Coloco-me à disposição para prestar eventuais esclarecimentos, bem como aproveito o ensejo para renovar meus votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

Gerson Luiz Moroso
Tabelião



11.574.756/0001-60

**1º TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ**

Av. Brasil, 380 - Sala 01
Centro - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196507486

Nome original: Comunicado Inutilização de Papel de Segurança 07 11.pdf

Data: 07/11/2019 14:25:27

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA- Segue anexo Ofício informando a Inutilização de 01 (um) formulário de Apostila de Haia (papel de segurança). A tenciosamente, Gerson Luiz Moroso Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Tabelião: GERSON LUIZ MOROSO

Substitutas: Sirlene Fortcamp Moroso e Marilei Fontanella Moroso

Escreventes: Daiane Alves e Daniela Sacomori

Xanxerê/SC, 07 de Novembro de 2019.

À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Assunto: Inutilização de papel de segurança (Apostila de Haia)

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao art. 16, do Provimento nº 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça, comunico que procedemos na data de 06/11/2019, no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Xanxerê/SC, à inutilização do formulário de Apostila de Haia nº **A3658932**, tendo em vista a ocorrência de falha na impressão do referido documento.

CERTIFICO, nos termos do Parágrafo único do citado art. 16, que a destruição do formulário inutilizado ocorreu mediante a sua incineração.

Coloco-me à disposição para prestar eventuais esclarecimentos, bem como aproveito o ensejo para renovar meus votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,


Gerson Luiz Moroso
Tabelião



11.574.756/0001-60

**1º TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ**

Av. Brasil, 380 - Sala 01
Centro - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC